GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

INDICAÇÃO - Nº_____/2025

Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Fábio Lisandro a nomeação dos candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público de 2024 para o cargo de Agente de Trânsito do município de Salgueiro – PE.

O VEREADOR PITEL FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Fábio Lisandro, para que sejam adotadas as providências necessárias à nomeação dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de 2024 para o cargo de Agente de Trânsito.

A presente proposição tem como finalidade reconhecer e valorizar o empenho e o mérito dos candidatos que concluíram com êxito todas as etapas do certame, reforçando o compromisso da gestão com a legalidade, a moralidade e a eficiência na administração pública.

Candidatos aprovados:

1. ALLEX ERICK PASSOS FERREIRA
2. ANTONIO AIDILTON ALVES RODRIGUES JUNIOR
3. FRANCICLEBIO DE CARVALHO XAVIER
4. FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO NETO
5. GRACIELE KIRIS DOS SANTOS CASE
6. HELICELIO MATIAS FERREIRA
7. HENRIQUE SILVA BARBOSA
8. JOSE ALBÊNIO DOS SANTOS
9. JOSIVAN COSME DOS SANTOS
10. JOYCE LEITE ALVES
11. JORGE ANILDO DE SIQUEIRA BARROS
12. LEONARDO ALVES DE LIMA
13. LUCIANO ROMEU ARAUJO JUNIOR
14. MILENNA TAINÁ FERREIRA DE SÁ
15. RONYCLETSON HIPÓLITO
16. SIDEVAL PEREIRA DA SILVA
17. VINICIUS FERREIRA BEZERRA
18. VINICIUS WILLAMES MENDES CARVALHO
19. WELLTON OLIVEIRA SILVA
20. ERONILDES OLIVEIRA DA SILVA FILHO

GABINETE DO VEREADOR PITEL FILHO

JUSTIFICATIVA:

A nomeação dos candidatos aprovados no concurso público de 2024 para o cargo de Agente de Trânsito é uma medida de extrema importância para o fortalecimento das políticas públicas de mobilidade urbana e segurança no trânsito em Salgueiro.

O município vem apresentando crescimento populacional e aumento significativo na frota de veículos, o que exige uma atuação mais ampla e eficiente do Departamento Municipal de Trânsito. A convocação dos novos agentes proporcionará melhores condições de trabalho, maior presença nas vias públicas e, consequentemente, redução de acidentes e melhoria da fluidez do tráfego.

Além disso, a nomeação representa o cumprimento do princípio constitucional da eficiência e da legalidade, valorizando o esforço e a dedicação dos candidatos que se submeteram a todas as etapas do concurso público, dentro das normas estabelecidas.

Dessa forma, a presente Indicação visa contribuir para o fortalecimento da gestão pública, a valorização do servidor efetivo e o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população salgueirense.

Salgueiro-PE, 03 de novembro de 2025.

LINDOMAR DE SOUZA ROCHA (PITEL FILHO)
Vereador do Município de Salgueiro- PE